



*Estado de Rondônia*  
*Câmara Municipal de Cacoal*

---

---

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cacoal, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO do candidato aprovado no Concurso Público da Câmara Municipal de Cacoal, infra relacionado, regido pelo Edital de Concurso Público n. 001 de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 2099 de 08 de dezembro de 2017 e homologado pelo Edital de Homologação do resultado final do concurso público nº. 001 de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 2194 de 25 de abril de 2018, para apresentação e entrega de DOCUMENTOS em cargo efetivo, do Quadro Permanente de Pessoal Civil da Câmara Municipal de Cacoal, de acordo com o que rege a Lei 1.951/2006.

Candidato	Cargo
Ronaldo Alexandre de Souza	Servente

O candidato acima convocado deverá comparecer na Câmara Municipal de Cacoal, localizada na Rua Presidente Médice nº 18479, Bairro Jardim Clodoaldo, apresentando no prazo de 30 dias cópia dos seguintes documentos com seus respectivos originais para contratação:

1. título de eleitor;
  2. carteira de identidade;
  3. CPF;
  4. 02 (duas) fotos 3x4;
  5. comprovação de escolaridade, conforme requisito do cargo;
  6. certificado de reservista (para o sexo masculino);
  7. certidão de nascimento ou casamento;
  8. CPF e RG do Cônjuge;
  9. certidão de nascimento dos filhos (menores de 14 anos);
  10. certidão de quitação eleitoral (<http://www.tre-ro.jus.br/>);
  11. certidão civil e criminal (<http://webapp.tjro.jus.br/certidaoonline/pages/cnpg.xhtml>);
  12. PIS/PASEP;
  13. atestado de Saúde/ (fornecido por MÉDICO DO TRABALHO);
  14. carteira de trabalho – CTPS (página da foto - verso);
  15. comprovante de conta bancária no Banco do Brasil;
  16. prova de quitação com a fazenda pública do município de Cacoal (<http://tributos.cacoal.ro.gov.br/tributosweb/3.124.186/AiseTributosWebFlex.html>);
  17. prova de quitação com o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (<http://www.tce.ro.gov.br/index.php/certidao-negativa/>);
  18. declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, reconhecida firma em cartório;
  19. declaração sobre exercício ou não, de outro cargo ou função, reconhecida firma em cartório;
  20. declaração de grau de Parentesco;
  21. comprovante de Habilitação expedida pelo órgão ou entidade a qual esteja vinculado o
-



*Estado de Rondônia*  
*Câmara Municipal de Cacoal*

---

---

- candidato (para o cargo de contador);  
**22.** comprovante de endereço.

Cacoal, RO, 05 de março de 2020.

Valdomiro Corá.  
Presidente da Câmara Municipal de Cacoal.